



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

02 DE
JUNHO DE
2020



REPÓRTER

70

> ESCOLAS JUSTIÇA

O Sindicato das Escolas Particulares vai ingressar, ainda nesta semana, com duas Ações de Inconstitucionalidade contra a lei estadual que obriga as instituições de ensino a darem descontos de até 30% nas mensalidades escolares durante a pandemia. A entidade vai argumentar que a Assembleia Legislativa não é competente para legislar sobre o tema. As peças serão protocoladas junto ao Tribunal de Justiça do Estado e ao Superior Tribunal de Justiça.

ONZE MORTES

JUSTIÇA
LIBERTA
ACUSADOS
DE CHACINA

ARGUMENTO - Magistrado acredita que a soltura não vai impedir o desenrolar do processo

O juiz Edmar Silva Pereira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, determinou ontem a soltura de sete envolvidos na morte de onze pessoas em um bar na Passagem Jambu, no dia 19 de maio de 2019. Os crimes ficaram conhecidos como "Chacina do Guamá".

O principal motivo da decisão seria a pandemia do novo coronavírus, já que os policiais militares Wellington Oliveira e José Maria da Silva Noronha teriam testado positivo para covid-19, o que motivou o pedido de suspensão da prisão preventiva por parte da defesa deles.

"Em relação ao pronunciado Wellington Almeida Oliveira, a defesa requereu a reavaliação da manutenção

da prisão preventiva decretada em desfavor do pronunciado, em razão deste ter atestado positivo para o Covid-19, com a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, se for o caso, conforme documentação carreada aos autos", diz o juiz na decisão. O magistrado alega que acatou o pedido por não ver riscos para o processo.

"Não há, nos autos, provas de que o pronunciado Wellington Almeida Oliveira tem a intenção de se subtrair à aplicação da lei penal, tampouco que pretende fugir do distrito da culpa, ao revés, pela conduta da defesa, verifica-se que o pronunciado tem interesse em dar um deslinde para o processo", completa.

Com a soltura, o juiz



CLÁUDIO PINHEIRO / ARQUIVO O LIBERAL

Investigações constataram que o alvo do grupo



Liberdade

Pandemia

Os policiais militares Wellington Oliveira e José Maria da Silva Noronha teriam testado positivo para covid-19, alegou a defesa ao requerer a liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

determinou o comparecimento dos envolvidos trimestralmente ao tribunal, a partir do retorno do expediente presencial, para informar e justificar o que andam fazendo. Ele ainda proibiu que eles se ausentem de Belém sem a prévia autorização da Justiça e que todos sejam monitorados eletronicamente, até que sejam julgados. Com a revogação da prisão dos dois, o juiz decidiu estender a decisão para os demais acusados no processo.

Além dos dois policiais, ta Assim, além de Wellington e José Maria, a decisão foi estendida aos réus Pedro Josimar Nogueira da Silva, Leonardo Fernandes de Lima, Ian Novic Correa Rodrigues, Edivaldo dos Santos Santana e Jonatan Albuquerque Marinho.

O CASO

Segundo investigações, apenas duas pessoas seriam os verdadeiros alvos da ação criminosa do grupo. Além da única pessoa sobrevivente, cujo nome é protegido, as vítimas da chacina foram Alex Rubens Roque Silva; Flávia Telles Farias da Silva; Leandro Breno

Tavares da Silva; Maria Ivanilza Pinheiro Monteiro; Márcio Rogerio Silveira Assunção; Meire Helen Sousa Fonseca; Paulo Henrique Passos Ferreira; Samara Santana da Silva Maciel; Samira Tavares Cavalcante; Sergio dos Santos Oliveira e Tereza Raquel Silva Franco.

A ação criminosa durou apenas um minuto, segundo apontou a análise realizada pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CP-CRC). A denúncia do Ministério Público do Pará detalhou a participação de cada um dos quatro PMs na ação. O cabo Wellington foi acusado de chegar antes ao bar para identificar e localizar as vítimas; enquanto o cabo Pedro Josimar Nogueira da Silva, o cabo Leonardo Fernandes de Lima e o cabo PM José Noronha foram executores.

Além dos policiais militares, a polícia identificou quatro civis que também teriam relação com o crime. Edivaldo dos Santos Santana (motorista que levou e deu fuga aos executores) foi preso em maio do ano passado. Jonatan Albuquerque Marinho, vulgo 'Diel', acusado de planejar e elaborar a logística, também foi detido no mesmo mês.

REGISTROS

Prazos dos cartórios são prorrogados até o dia 14

Estão prorrogados até o dia 14 de junho os prazos e as normas referentes ao atendimento ao público dos serviços cartorários e à prática de atos notariais e de registros públicos durante o período de distanciamento social, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus. O ato normativo das Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana e das Comarcas do Interior foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico de ontem.

O Provimento Conjunto nº.

7/2020 estende a vigência dos Provimentos Conjuntos nº. 4/2020 e nº. 5/2020, já prorrogados pelo Provimento Conjunto nº. 6/2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por ato das Corregedorias.

Os provimentos estabelecem que, em caso de suspensão do atendimento presencial ao público no âmbito das serventias notariais e registrais do estado, os tabeliães e registradores deverão cumpri-la, de acordo com as orientações das autoridades locais da sede da serventia.

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

O juiz da Vara Única da Comarca de Pacajá, José Antônio Pontes Jr., determinou a destinação de R\$ 26.116,00 mil de verbas decorrentes de prestações pecuniárias de sentenças condenatórias e transações penais ao Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Justiça determina soltura de acusados de envolvimento na Chacina do Guamá

DECISÃO

O juiz Edmar Pereira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, determinou ontem a soltura dos réus envolvidos na Chacina do

Guamá. A chacina ocorreu no dia 19 de maio do ano passado, em um bar localizado na passagem Jambu, no bairro do Guamá, em Belém. Onze pessoas morreram, sendo cinco mulheres e seis homens.

Os réus que receberam o alvará de soltura foram: Pedro Josimar Nogueira Silva (Cabo Nogueira), José Maria da Silva Noronha (Cabo Noronha), Leonardo Fernandes de Lima (Cabo

Leo), Wellington Almeida Oliveira (Cabo Wellington), Edivaldo Santos Santana (Agente de Portaria da Escola do Guamá), Jonatan Albuquerque Marinho e Ian Novic Correa Rodrigues.

HABEAS CORPUS

Já Jailson Santos Serra (padeiro), também envolvido na chacina, recebeu Habeas Corpus em dezembro do ano passado. Os réus foram ouvidos na audiência de instrução

em dezembro do ano passado, onde depois de 12 horas de audiência, a Justiça decidiu manter a prisão dos envolvidos no crime. O caso ganhou ampla repercussão nacional na época do crime.

Etapa on-line do curso sobre a Primeira Infância começa em junho

🕒 1 de junho de 2020 - 📄 Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Foto: Arquivo

Começa nesta semana a fase on-line do curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas”. Quase 400 especialistas de todo o país já fizeram a etapa presencial da capacitação voltada para magistrados, servidores, promotores, assistentes sociais e demais atores do sistema de Justiça. O curso tem a carga horária prevista de 24 horas-aula. Porém, por conta da pandemia

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

provocada pelo novo coronavírus, o tempo para realização das atividades foi ampliado.

Inicialmente, os conteúdos estariam disponíveis por 30 dias. Agora, ficam acessíveis por 47 dias. “O início da fase a distância estava previsto para ser no primeiro semestre de 2020, então não houve mudança neste sentido. No entanto, tivemos de flexibilizar a duração dessa etapa”, explica a coordenadora do curso no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Anali Figueiredo.

O objetivo da capacitação é habilitar os participantes a interpretar as normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos de idade, no âmbito psicológico, social, legal, administrativo e processual. Todo o conteúdo é construído à luz dos critérios, das regras e dos princípios previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Marco Legal da Primeira Infância. “Nosso objetivo é que o aluno realmente participe e que essa capacitação traga resultados nas atividades realizadas pelos operadores do direito que atuam na primeira infância”, reforça Anali.

O módulo on-line de 24 horas-aula está dividido em três módulos, com outras seis horas dedicadas à elaboração de plano de ação. O curso prevê ainda a realização de debates em grupo como forma de troca de experiência entre os participantes, com a mediação de um tutor. Ao término, é emitido Certificado de Conclusão, que poderá ser usado pelos magistrados para fins de vitaliciamento e promoção.

A proposta central é capacitar toda a rede de atendimento integral da criança na primeira infância para que sejam capazes, inclusive, de reconhecer as vulnerabilidades familiares de cada caso. Por isso, além do corpo técnico, administrativo e associado do Judiciário, o curso está aberto também para

delegados e membros da Polícia Civil. A exigência para ingressar nas aulas virtuais é a conclusão da etapa presencial da formação.

O curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas” é uma das ações do Pacto Nacional pela Primeira Infância, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O treinamento foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do CNJ, em parceria com a Escola

Justiça do Pará determina a soltura de cinco acusados de envolvimento na chacina do Guamá

Entre os soltos, estão dois policiais militares. Réus devem cumprir medidas cautelares até a realização do julgamento, ainda sem data.

Por G1 PA — Belém

01/06/2020 17h32 · Atualizado há 16 horas



Cruzes com os nomes das vítimas da chacina do Guamá foram colocadas no local do crime. — Foto: Carlos Brito / TV Liberal

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) determinou nesta segunda-feira (1) a soltura de cinco acusados de participação na **chacina do Guamá, que deixou 11 mortos em Belém**. De acordo com a Justiça, os réus tiveram a prisão preventiva substituída por medidas cautelares. Os acusados ainda aguardam o julgamento do inquérito.

De acordo com a Justiça, os beneficiados com a decisão foram:

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Pedro Josimar Nogueira da Silva, o cabo Nogueira, acusado de ser um dos executores
- Leonardo Fernandes de Lima, o cabo Leo, acusado de ser um dos executores
- Ian Novic Correa Rodrigues, o Japa, acusado de dar cobertura para a ação
- Edivaldo dos Santos Santana, o motorista que levou e deu fuga aos executores
- Jonatan Albuquerque Marinho, o Diel, acusado de planejar o crime e elaborar a logística

Segundo a Justiça, não há mais motivo para a prisão preventiva dos acusados, já que a instauração processual já foi concluída. Além disso, os réus estão presos a mais de um ano e possuem profissão declarada e residência fixa.

No alvará de soltura, a Justiça explica que os acusados deverão cumprir medidas cautelares até a realização do julgamento. Entre as medidas está o comparecimento trimestral à Justiça, para comprovar as atividades; a proibição de saída da cidade; e o monitoramento eletrônico, por meio de tornozeleira.

Pedido de habeas corpus negado

Em fevereiro desse ano, a **Justiça havia negado um pedido de habeas corpus aos acusados**. Na ocasião, o TJPA alegou que o julgamento dos réus estava previsto para o mês abril, mas por conta da pandemia do novo coronavírus, o processo precisou ser adiado.

O crime

Chacina em Belém

Criminosos mataram 11 pessoas em bar no Guamá



Ação ocorreu às
16h de domingo (19)



1 pessoa ficou ferida
e **está sob proteção**



7 homens dispararam
contra as vítimas:
eles estavam em uma
moto e três carros



Guamá é o bairro mais populoso de Belém
e recebeu desde março
atuação da Força Nacional



Infográfico elaborado em: 20/05/2019

Chacina em Belém - Local: crime ocorreu em bar no Guamá, bairro da periferia de Belém. — Foto: Arte G1

A chacina do Guamá ocorreu no dia 19 de maio de 2019, por volta das 15h50, quando homens encapuzados invadiram o Wanda's Bar, na Passagem Jambu, e **executaram 11 pessoas e feriram mais uma**. A maioria das vítimas foi morta com tiros na cabeça. O crime é considerado a maior chacina em um único lugar registrada em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo denúncia do Ministério Público, o alvo da missão criminosa seriam apenas duas pessoas. Pedro Josimar, Leonardo e José Maria Noronha foram apontados pelo MP como os autores dos disparos no interior do bar, enquanto Wellington teria atuado como “olheiro”, dando informações de quem estava no bar. Os quatro são cabos da Polícia Militar.

As vítimas foram Alex Rubens Roque Silva; Flávia Telles Farias da Silva; Leandro Breno Tavares da Silva; Maria Ivanilza Pinheiro Monteiro; Márcio Rogerio Silveira Assunção; Meire Helen Sousa Fonseca; Paulo Henrique Passos Ferreira; Samara Santana da Silva Maciel; Samira Tavares Cavalcante; Sergio dos Santos Oliveira e Tereza Raquel Silva Franco.

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão na residência de funcionários da Prefeitura de Altamira, no PA

A ação investiga o crime de peculato. Operação investiga a retirada irregular de toras de madeira apreendidas, que estavam guardadas no aterro sanitário do município.

Por G1 PA — Belém

01/06/2020 15h03 - Atualizado há 19 horas



Uma operação da Polícia Civil cumpriu nesta segunda-feira (1º) quatro mandados de busca e apreensão na residência de de funcionários da Prefeitura de Altamira, sudoeste do Pará. A ação investiga o crime de peculato na Prefeitura do Município. Pelo menos dois funcionários são investigados.

De acordo com a Polícia, a operação investiga a retirada irregular de toras de madeira apreendidas, que estavam guardadas no aterro sanitário do município. As toras foram retiradas do aterro sem autorização, no dia 15 de novembro de 2019.

Segundo testemunhas, a retirada dos materiais foi realizada por dois funcionários da Prefeitura. A Polícia também investiga a participação de uma terceira pessoa no esquema, ainda não identificada.

De acordo com a Polícia, um dos funcionários tentou interferir na investigação do caso. Ele teria tentado influenciar o depoimento do vigilante do aterro. Segundo os policiais, o vigilante deve responder processo por falso testemunho.

Policiais envolvidos na 'Chacina do Guamá' serão julgados no dia 16 pela Justiça Militar

01 JUN 2020 - 21H30 | ATUALIZADO 01 JUN 2020 - 21H50 | POR REDAÇÃO | Compartilhar 23



Crédito: Portal Roma News

Os quatro militares envolvidos na Chacina do Guamá já têm a data do julgamento marcada. Será no dia 16 de junho que os responsáveis pela matança de 11 pessoas, em maio do ano passado, vão ser julgados pela Justiça Militar.

[Em julho do ano passado, a denúncia, oferecida pela Ministério Público Militar, contra os quatro policiais militares envolvidos no crime foi aceita](#) pelo juiz da Vara Única de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, Heyder Tavares Ferreira. O juiz também decretou a prisão preventiva dos acusados.

Por causa da pandemia do novo coronavírus, [o juiz Edmar Silva Pereira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, autorizou hoje, 1º, a soltura dos envolvidos](#) na chacina, porém os militares permanecerão presos. José Maria da Silva Noronha, Cabo Noronha e Wellington Almeida Oliveira, Cabo Wellington; Pedro Josimar Nogueira da Silva, Cabo Nogueira e Leonardo

Fernandes de Lima, Cabo Leo, continuarão presos, pois a decisão da Justiça comum não vincula à Justiça Militar.

Na decisão, as prisões preventivas foram substituídas por medidas cautelares. Os réus ficam obrigados a comparecer a cada três meses em juízo, a partir do retorno do expediente presencial, para informar e justificar atividades; estão proibidos de se ausentar da capital sem a prévia autorização deste juízo e serão monitorados eletronicamente.

Ainda segundo a justificativa, todos os réus já foram pronunciados, com a finalidade de serem submetidos a julgamento, marcada para o próximo dia 10 de agosto, perante o tribunal do júri, e são réus primários, com exceção de Wellington Almeida Oliveira.

Audiência

[A última audiência de instrução do caso da “Chacina do Guamá” foi realizada no dia 16 de dezembro do ano passado.](#) A sessão foi realizada no Fórum Criminal Romão Amoedo, no bairro da Cidade Velha, Belém, e terminou com permanência da prisão de todos os oito envolvidos no caso.

Na audiência foram ouvidos os acusados, as alegações da defesa e acusação. Após esses procedimentos, o juiz definiu que todos os acusados fossem submetidos a júri popular.

O caso

A chacina do Guamá ocorreu no dia 19 de maio, por volta das 15 horas, quando 11 pessoas foram executadas por homens armados e encapuzados, que entraram atirando no bar da Wanda, localizado na passagem Jambu, no bairro do Guamá, em Belém.

Justiça autoriza a soltura de sete integrantes da chacina do Guamá

Réus foram liberados devido à suspensão dos prazos em função da pandemia do novo coronavírus

01 JUN 2020 - 17:41 | ATUALIZADO 01 JUN 2020 - 21:45 | POR REDAÇÃO | Compartilhar 288



Acusados durante o interrogatório no Fórum Criminal de Belém - Crédito: Divulgação/ Ascom TJPA

O juiz Edmar Silva Pereira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, autorizou hoje, 1º, a soltura dos envolvidos na chacina do Guamá., no dia 19 de maio do ano passado, que deixou 11 pessoas mortas. Ao todo, sete réus foram liberados devido à suspensão dos prazos em função da pandemia do novo coronavírus.

Foram soltos Pedro Josimar Nogueira da Silva, Cabo Nogueira; Leonardo Fernandes de Lima, Cabo Leo; Ian Novic Correa Rodrigues, vulgo Japa; Edivaldo dos Santos Santana e Jonatan Albuquerque Marinho, vulgo Diel.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Juiz mencionou em seu despacho o “avanço e propagação” da covid-19”. Além disso, mencionou também prejuízo a um dos réus, “em razão da suspensão dos prazos processuais e das audiências e sessões de julgamento em virtude da pandemia”.

Por conta da covid-19, foram beneficiados ainda José Maria da Silva Noronha, Cabo Noronha e Wellington Almeida Oliveira, Cabo Wellington.

A defesa do réu José Maria da Silva Noronha alegou que ele pertence ao grupo de risco para covid-19. É diabético, hipertenso e apresenta alteração respiratória. O juiz determinou que a defesa do pronunciado apresentasse documentação médica referente as doenças alegadas.

No caso do réu Wellington Almeida Oliveira, ele foi liberado em razão de ter atestado positivo para a covid-19.

O juiz, em sua fundamentação, deu ordem para que fossem deferidos os pedidos de revogação da prisão preventiva formulados pelos réus José Maria da Silva Noronha e Wellington Almeida Oliveira. Os efeitos dessa decisão foram estendidos aos cinco citados na decisão.

As prisões preventivas foram substituídas por medidas cautelares. Os réus ficam obrigados a comparecer a cada três meses em juízo, a partir do retorno do expediente presencial, para informar e justificar atividades; estão proibidos de se ausentar da capital sem a prévia autorização deste juízo e serão monitorados eletronicamente.

Ainda segundo a justificativa, todos os réus já foram pronunciados, com a finalidade de serem submetidos a julgamento, marcada para o próximo dia 10 de agosto, perante o tribunal do júri, e são réus primários, com exceção de Wellington Almeida Oliveira.

Chacina do Guamá

Na tarde deste domingo, 19, em um bar localizado na passagem Jambu, no bairro do Guamá, em Belém. O crime, que ganhou repercussão internacional, acabou com 11 vidas.

O alvo seria um homem e uma mulher, mas, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Segup), a ação saiu do controle do bando. O inquérito foi registrado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Edivaldo dos Santos Santana e Agnaldo Torres Pinto e estão sendo defendidos pelo melhor e, talvez, o mais caro advogado criminalista do Pará: Américo Leal, famoso por defender acusados de crimes de repercussão internacional, como o massacre de Eldorado de Carajás, sul do Pará, no ano de 1996.

Audiência

[A última audiência de instrução do caso da “Chacina do Guamá” foi realizada no dia 16 de dezembro do ano passado.](#) A sessão foi realizada no Fórum Criminal Romão Amoedo, no bairro da Cidade Velha, Belém, e terminou com permanência da prisão de todos os oito envolvidos no caso.

Na audiência foram ouvidos os acusados, as alegações da defesa e acusação. Após esses procedimentos, o juiz definiu que todos os acusados fossem submetidos a júri popular.

Assistente social de Jacundá é presa por desvio de medicamentos e interferência em atendimentos

Ela fazia cobranças indevidas até para traslado de pessoas que morreram pela doença



Victor Furtado

02.06.20 11h04



A Polícia Civil do Pará prendeu em flagrante, nesta terça-feira (2), uma assistente social. O caso ocorreu no município de Jacundá, na região Lago Tucuruí. A suspeita é de que ela estaria desviando medicamentos e fazendo cobranças indevidas por serviços fornecidos, gratuitamente, pela Prefeitura Municipal de Jacundá. Os medicamentos eram para medidas de contenção e combate à pandemia de covid-19 na cidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A "Operação Comerciante do Alheio" cumpriu três mandados de busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário do município. Todos tiveram parecer favorável do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Na casa da assistente social, os policiais civis apreenderam medicamentos, prontuários, receitas médicas e uma caixa de munição com 13 cartuchos intactos.

Nos depoimentos já colhidos, a mulher cobrava valores dos pacientes — ou das famílias deles — com suspeita da doença causada pelo coronavírus sars-cov-2. Ela providenciava transferência das pessoas para hospitais regionais nos municípios de Marabá e Tucuruí e também para um suposto "acompanhamento especial" do paciente no hospital.

"Nos casos de óbitos, há relatos que a suspeita cobrava da família valores para que se realizasse a transferência do corpo de volta à cidade de Jacundá, chegando, inclusive, a vender caixões para o sepultamento", explicou o delegado Rommel Souza, superintendente da 9ª Região Integrada de Segurança Pública do Lago Tucuruí.

Nas salas da Assistência Social, no Hospital Municipal de Jacundá e no Hospital de Campanha de Jacundá, foram apreendidos computadores e listagens de pacientes, além de outros documentos que já estão sendo analisados pelos policiais civis. A profissional e todo o material apreendido foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Jacundá.

Por causa da pandemia, juiz determina soltura dos envolvidos na Chacina do Guamá

Alguns envolvidos testaram positivo para doença e tiveram os pedidos de suspensão da prisão preventiva representados pela defesa



Redação Integrada

01.06.20 17h08



Diversas famílias choram próximo ao local do crime (Cláudio Pinheiro / O Liberal)

Em decisão assinada nesta segunda-feira (01), o juiz Edmar Silva Pereira, Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, determinou a soltura de sete envolvidos no episódio que ficou conhecido como "**Chacina do Guamá**", **onde onze pessoas foram mortas em um bar na Passagem Jambu** no dia 19 de maio de 2019.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O principal motivo da decisão seria a pandemia de covid-19, já que os policiais militares Wellington Oliveira e José Maria da Silva Noronha teriam testado positivo para a doença, o que motivou o pedido de suspensão da prisão preventiva por parte da defesa deles.

"Em relação ao pronunciado Wellington Almeida Oliveira, a defesa requereu a reavaliação da manutenção da prisão preventiva decretada em desfavor do referido pronunciado, em razão deste ter atestado positivo para o COVID-19, com a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, se for o caso, conforme documentação carreada aos autos", diz o juiz na decisão, que reforça que acatou o pedido por não ver riscos para o processo.

"Não há, nos autos, provas de que o pronunciado Wellington Almeida Oliveira tem a intenção de se subtrair à aplicação da lei penal, tampouco que pretende fugir do distrito da culpa, ao revés, pela conduta da defesa, verifica-se que o pronunciado tem interesse em dar um deslinde para o processo", completa.

Leia mais

[Acusado de participação na chacina no Guamá fala em inocência](#)

[Justiça mantém prisão de todos os envolvidos na Chacina do Guamá](#)

Com a soltura, o juiz determinou o comparecimento dos envolvidos trimestralmente no tribunal, a partir do retorno do expediente presencial, para informar e justificar o que andam fazendo. Ele ainda proibiu que eles se ausentem de Belém sem a prévia autorização da Justiça e determinou que todos sejam monitorados eletronicamente, até que sejam julgados. Com a revogação

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

da prisão dos dois, o juiz estendeu a decisão para os demais acusados no processo.

Além dos dois policiais, também foram postos em liberdade por causa de decisão: Pedro Josimar Nogueira da Silva (o cabo Nogueira); Leonardo Fernandes de Lima, (o cabo Leo), Edivaldo dos Santos Santana e Jonatan Albuquerque Marinho, também chamado de "Diel".

O caso

Segundo investigações, apenas duas pessoas seriam os verdadeiros alvos da ação criminosa do grupo. Além da única pessoa sobrevivente, cujo nome é protegido, as vítimas da chacina foram Alex Rubens Roque Silva; Flávia Telles Farias da Silva; Leandro Breno Tavares da Silva; Maria Ivanilza Pinheiro Monteiro; Márcio Rogerio Silveira Assunção; Meire Helen Sousa Fonseca; Paulo Henrique Passos Ferreira; Samara Santana da Silva Maciel; Samira Tavares Cavalcante; Sergio dos Santos Oliveira e Tereza Raquel Silva Franco.

A ação criminosa durou apenas um minuto, segundo apontou a análise realizada pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC). A denúncia do Ministério Público do Pará detalhou a participação de cada um dos quatro PMs na ação. O cabo Wellington foi acusado de chegar antes ao bar para identificar e localizar as vítimas; enquanto o cabo Pedro Josimar Nogueira da Silva, o cabo Leonardo Fernandes de Lima e o cabo PM José Noronha foram executores.

Além dos policiais militares, a polícia identificou quatro civis que também teriam relação com o crime. Edivaldo dos Santos Santana (motorista que levou e deu fuga aos executores) foi preso em maio do ano passado. Jonatan Albuquerque

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Marinho, vulgo 'Diel', acusado de planejar e elaborar a logística, também foi detido no mesmo mês.

Jaison Costa Serra, dono da padaria onde, segundo as investigações, os criminosos teriam se reunido para planejar as mortes, foi solto mediante um habeas corpus em dezembro do ano passado, já que próprio Ministério Público pediu que o acusado não fosse pronunciado por ausência de indícios de participação nas mortes. Ian Novic Correa Rodrigues, o 'Japa' - acusado de dar cobertura à ação também foi citado na decisão do juiz desta segunda-feira, mas ele segue foragido desde o dia do crime.



DECISÃO

Justiça determina soltura dos envolvidos na Chacina do Guamá

segunda-feira, 01/06/2020, 17:21 - Atualizado em 01/06/2020, 18:09 - Autor: Diário Online



| Mauro Ângelo/Diário do Pará

O juiz Edmar Pereira, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, determinou, nesta segunda-feira (01), a soltura dos réus envolvidos na Chacina do Guamá. A [chacina aconteceu no dia 19 de maio](#) do ano passado, em um bar localizado na passagem Jambu, no Guamá, em Belém. Onze pessoas morreram, sendo cinco mulheres e seis homens.

[Polícia desvenda chacina do Guamá. Veja quem são os envolvidos](#)

[Simulação em vídeo mostra como ocorreu a Chacina do Guamá](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os réus que receberam o alvará de soltura foram Pedro Josimar Nogueira Silva (Cabo Nogueira), José Maria da Silva Noronha (Cabo Noronha), Leonardo Fernandes de Lima (Cabo Leo), Wellington Almeida Oliveira (Cabo Wellington), Edivaldo Santos Santana (Agente de Portaria da Escola do Guamá), Jonatan Albuquerque Marinho (Diel) e Ian Novic Correa Rodrigues (Japa).

Já Jailson Santos Serra (Padeiro), também envolvido na chacina, [recebeu Habeas Corpus em dezembro](#) do ano passado.

[MP detalha passo a passo da chacina no Guamá e denuncia 8 envolvidos](#)

['Se esta ação foi para intimidar, esqueçam', garante Helder após chacina no Guamá. Veja!](#)

Os réus [foram ouvidos na audiência de instrução em dezembro](#) do ano passado, onde depois de 12 horas de audiência, a Justiça decidiu manter a prisão dos envolvidos no crime.